



Companhia de Saneamento de Minas Gerais

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG

COMPANHIA ABERTA

NIRE 313.000.363-75

CNPJ/MF nº 17.281.106/0001-03

FATO RELEVANTE

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG, sociedade por ações com registro de emissor de valores mobiliários perante a Comissão de Valores Mobiliários - CVM, na categoria A, com sede na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, na Rua Mar de Espanha, nº 525, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob o n.º 17.281.106/0001 03, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG sob o NIRE 313.000.363-75 (“Companhia”), em cumprimento ao disposto na Instrução da CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, nesta data, celebrou o “*Instrumento Particular de Escritura da Décima Terceira Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Até Três Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA MG*”, por meio do qual foram estabelecidos os termos e condições para a realização da 13ª emissão pública de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em até três séries, da Companhia (“Debêntures”), nos termos da Lei das Sociedades por Ações (“Emissão”), sendo certo que as Debêntures serão objeto de oferta pública de distribuição com esforços restritos de colocação, nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, da Instrução da CVM nº 476, de 19 de janeiro de 2009, conforme alterada e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis (“Oferta Restrita”).

Serão emitidas até 700.000 (setecentas mil) Debêntures, com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais) na data de emissão, perfazendo o montante total de até R\$700.000.000,00 (setecentos milhões de reais). A Emissão será realizada em até três séries, no sistema de vasos comunicantes, sendo que a quantidade de debêntures a ser alocada em cada série será definida conforme procedimento de coleta de intenções de investimento (“Procedimento de Bookbuilding”), observado que as Debêntures da primeira série estarão limitadas ao montante máximo de R\$120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais), não havendo montante máximo para as Debêntures da segunda e da terceira série. O Procedimento de *Bookbuilding* será utilizado, ainda, para definição (i) da remuneração de cada série das Debêntures; e (ii) do valor total da Oferta Restrita, mediante o cancelamento das Debêntures eventualmente não colocadas.

A Oferta Restrita será realizada com a intermediação de instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários, sob o regime misto de colocação, sendo: (a) o montante de Debêntures equivalente a R\$600.000.000,00 (seiscentos milhões de reais) distribuídos em regime de garantia firme de colocação; e (b) o montante de Debêntures equivalente a R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais) distribuídos sob o regime de melhores esforços de colocação, sendo que a garantia firme será exercida pelos coordenadores se, após o



Companhia de Saneamento de Minas Gerais

Procedimento de *Bookbuilding*, houver saldo remanescente de Debêntures não subscrito. O exercício da garantia firme pelos coordenadores poderá ser feito em qualquer série das Debêntures, a exclusivo critério dos coordenadores.

A realização da Emissão e da Oferta Restrita foi aprovada na Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 23 de maio de 2018, na Reunião do Conselho Fiscal da Companhia realizada em 12 de junho de 2018 e na Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas da Companhia realizada em 12 de junho de 2018, nas quais foram deliberados os termos e condições das Debêntures, da Emissão e da Oferta Restrita, nos termos do artigo 59 da Lei das Sociedades por Ações.

Na forma da regulamentação aplicável e respeitando-se as normas de conduta nela prevista, mais informações sobre a Oferta Restrita poderão ser obtidas diretamente com a Companhia ou com os coordenadores. Este Fato Relevante não constitui uma oferta, convite ou solicitação de oferta para aquisição das Debêntures. Nem este Fato Relevante, nem qualquer informação aqui contida, constituirão base de qualquer contrato ou compromisso.

Belo Horizonte, 28 de junho de 2018

Frederico Lourenço Ferreira Delfino

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores (interino)



Companhia de Saneamento de Minas Gerais

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG

PUBLICLY-HELD COMPANY

Company Registry (NIRE): 313.000.363-75

Corporate Taxpayer's ID (CNPJ/MF): 17.281.106/0001-03

MATERIAL FACT

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG, a publicly-held company registered as issuer of securities before the Brazilian Securities and Exchange Commission (CVM), under category A, headquartered in the city of Belo Horizonte, state of Minas Gerais, at Rua Mar de Espanha, No. 525, enrolled under the Corporate Taxpayer's ID No. 17.281.106/0001-03, with its constitutive acts registered before the Trade Board of the State of Minas Gerais - JUCEMG under the NIRE 313.000.363-75 ("Company"), pursuant to CVM Instruction 358, of 3 January 2002, as amended, hereby informs its shareholders and the market in general that, on this date, it executed the "Thirteenth Public Issue of Simple, Non-Convertible Debentures of Unsecured Species, Up to Three Series, for Public Distribution with Restricted Efforts, of the Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA MG", which established the terms and conditions for the execution of the 13th public issuance of simple, non-convertible debentures of unsecured debentures in up to three series of the Company ("Debentures"), pursuant to Federal Law No. 6,404/1976 ("Issue"), provided that the Debentures will be the object of a public offering of distribution with limited placement efforts, pursuant to Federal Law No. 6,385, dated 7 December 1976, as amended, to CVM Instruction 476, 19 January 2009, as amended, and to other applicable legal and regulatory provisions ("Restricted Offer").

Up to 700,000 (seven hundred thousand) Debentures, with a nominal unit value of R\$ 1,000.00 (one thousand reais) will be issued on the date of issue, totaling up to seven hundred million reais (R\$ 700,000,000.00). The Issue will be carried out in up to three series, in the system of communicating vessels, and the amount of debentures to be allocated in each series will be defined according to the procedure of collection of investment intentions ("Bookbuilding Procedure"), observing that the Debentures of first series will be limited to a maximum amount of one hundred and twenty million reais (R\$ 120,000,000.00), there being no maximum amount for the second and third series Debentures. The Bookbuilding Procedure will also be used to define (i) the remuneration of each series of Debentures; and (ii) of the total amount of the Restricted Offer, upon cancellation of any Debentures not placed.

The Restricted Offer will be made through the intermediation of institutions that are part of the securities distribution system under the mixed placement regime, being: (a) the amount of Debentures equivalent to R\$ 600,000,000.00 (six hundred million reais) distributed under a firm guarantee of placement; and (b) the amount of Debentures equivalent to R\$ 100,000,000.00 (one hundred million reais) distributed under the best placement arrangements, and the surety will be exercised by the coordinators if, after the Bookbuilding Procedure, there is remaining balance of unsubscribed Debentures. The exercise of a firm guarantee by the coordinators may be done in any series of Debentures, at the sole discretion of the coordinators.



Companhia de Saneamento de Minas Gerais

The Issuance and Restricted Offering was approved at the Meeting of the Company's Board of Directors held on 23 May 2018, at the Meeting of the Company's Fiscal Board held on 12 June 2018 and at the Company's Extraordinary Shareholders' Meeting held on 12 June 2018, in which the terms and conditions of the Debentures, the Issue and the Restricted Offer were approved, pursuant to article 59 of the Brazilian Corporation Law (Federal Law No. 6,404/1976).

In accordance with the applicable regulations and in compliance with the norms of conduct set forth therein, more information on the Restricted Offer may be obtained directly from the Company or from the coordinators. This Material Fact does not constitute an offer, invitation or request for an offer to acquire the Debentures. Neither this Material Fact, nor any information contained herein, shall constitute the basis of any contract or commitment.

Belo Horizonte, 28 June 2018

Frederico Lourenço Ferreira Delfino
Acting Chief Financial and Investor Relations Officer